



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 39/ 2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 316, de 23/02/2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, juntamente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Coordenação de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Informática na Educação, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições na modalidade de Aluno Especial e estabelece normas relativas ao Processo de Seleção para Aluno Especial do curso de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Informática na Educação (MPIE) referente ao segundo semestre letivo de 2019.

O processo seletivo destina-se a candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação e é aberto a brasileiros e a estrangeiros.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão efetuadas, por meio eletrônico, conforme período definido no Cronograma deste edital (Anexo I).

1.2 O(A) candidato(a) à vaga poderá escolher até 02 (duas) disciplinas de seu interesse dentre as oferecidas no semestre corrente, desde que as mesmas estejam relacionadas na tabela do item 6 deste edital.

1.3 O candidato(a) deverá enviar um e-mail, de seu próprio correio eletrônico, para o endereço eletrônico do professor titular da disciplina, constante no item 6 deste edital, onde deverá constar, no campo assunto, o título: “Aluno Especial 2019/2 – Nome da Disciplina”;

1.4 O (A) candidato(a) deverá:

- a) Inscrever-se no Processo Seletivo MPIE - Aluno Especial 2019/2, constante no link <https://sig.ifrs.edu.br/sigaa/public/home.jsf> (clique em Pós-Graduação --> Stricto Sensu --> Processos Seletivos) de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital).
- b) Enviar um e-mail **por disciplina escolhida** dirigida ao professor responsável.

1.5 Cada e-mail deverá conter **somente 03 (três) anexos**, no formato **pdf**:

- a) o diploma do curso de graduação digitalizado;
- b) o currículo resumido (até 01 página) e
- c) uma carta de intenções, dirigida ao professor responsável pela disciplina, contendo a justificativa para cursar a disciplina escolhida.

1.6 O candidato que não observar **rigorosamente** as condições especificadas no presente edital, terá a sua candidatura indeferida.

1.7 O resultado da homologação das inscrições será publicada na página web do Programa, no site do MPIE (<https://www.poa.ifrs.edu.br/portalmpie/>), conforme data estabelecida no cronograma (Anexo I).

2 DA SELEÇÃO

2.1 Cabe ao professor responsável pela disciplina a definição do número de vagas disponíveis para alunos especiais e a condução do processo de seleção para sua disciplina.

2.2 O professor deverá enviar à Secretaria de Pós-graduação a lista com a ordem dos candidatos classificados, considerando até três nomes adicionais para suplentes, conforme prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

2.3 A lista das inscrições homologadas será publicada na página web do Programa, no site do MPIE (<https://www.poa.ifrs.edu.br/portalmpie/>).

2.4 Não há obrigatoriedade por parte do professor responsável pela disciplina de preencher todas as vagas disponíveis.

3 DOS RECURSOS

3.1 A interposição de recursos para o processo de inscrição será feita via formulário próprio conforme Anexo III, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I).

3.2 Os recursos deverão ser entregues em envelope lacrado no balcão de atendimento do Setor de Protocolo, na Rua Cel. Vicente 281, 8º andar, em frente à sala 803, Bairro Centro, Porto Alegre - RS, CEP 90.030-04, com a seguinte identificação - PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL - MPIE 2019/2 (SECRETARIA DA PÓS-GRADUAÇÃO).

4 DO RESULTADO

4.1 O resultado final será publicado na página web do Programa, no site do MPIE (<https://www.poa.ifrs.edu.br/portalmpie/>), conforme prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

5 MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, conforme prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I) e, em casos excepcionais, em horário previamente agendado, na sala 825 - 8º andar da Rua Cel Vicente, 281 *Campus* Porto Alegre do IFRS.

5.2 No momento da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação (original e cópia) ou atestado original de conclusão de curso de graduação;
- b) Histórico Escolar da Graduação (original e cópia);

- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia)¹;
- d) Documento de Identidade² (original e cópia);
- e) Número CPF³ (original e cópia);
- f) Certidão de quitação eleitoral⁴;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (original e cópia; acima de 45 anos dispensado);
- h) Comprovante de residência⁵;
- i) 01 (uma) foto (3x4) recente.

6 DA RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplina	Professor	Vagas	E-mail
Ambientes Computacionais para a Educação	Mariano Nicolao	5	mariano.nicolao@canoas.ifrs.edu.br
Aprendizagem Colaborativa Apoiada por Computador (CSCL)	Marcelo Augusto Rauh Schmitt	5	marcelo.schmitt@poa.ifrs.edu.br

Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

Coordenação de Pós-Graduação do MPIE.


 MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
 Diretor Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

¹ Estrangeiros dispensados. Poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público. (Lei 13.726/18)

² Serão aceitos RG, Carteira Nacional de Habilitação e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

³ Poderá constar em outros documentos como RG, CNH, CTPS ou minimamente deverá ser informado o número no ato da matrícula

⁴ Este documento é facultativo, sugerimos imprimi-lo e apresentá-lo no momento da matrícula (site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Caso opte pela não apresentação, a regularidade será verificada no momento da entrega da documentação.

⁵ Este comprovante é facultativo, sugerimos que seja feita uma cópia e que o original seja apresentado no momento da matrícula. Caso opte pela não apresentação, será necessário preencher declaração informando o endereço residencial no momento da matrícula.

ANEXO I
CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições nas disciplinas como aluno especial	De 31 julho a 06 de agosto de 2019
Enviar lista com a ordem dos candidatos classificados para a Secretaria do Pós-graduação	07 de agosto de 2019 até às 10h
Publicação das inscrições homologadas	07 de agosto de 2019
Interposição de recursos	08 de agosto de 2019
Publicação do Resultado Final	09 de agosto de 2019
Matrícula ⁶	12 de agosto de 2019
Divulgação da segunda chamada, se houver vaga remanescente	13 de agosto de 2019
Matrícula da segunda chamada	14 de agosto de 2019
Início das aulas	20 de agosto de 2019

⁶ Horário a ser definido posteriormente. O candidato selecionado será informado através de e-mail.

ANEXO II
EMENTAS DA DISCIPLINA

DISCIPLINA 1: Ambientes computacionais para a educação
EMENTA: O uso de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) no ensino presencial e a distância. Principais ferramentas presentes em AVAs. Análise crítica de AVAs de acordo com teorias de aprendizagem. O modelo MOOC (Massive Open Online Course).
DISCIPLINA 2: Aprendizagem Colaborativa Apoiada por Computador (CSCL)
EMENTA: A colaboração com vistas à aprendizagem. A contribuição da tecnologia para apoiar a colaboração. Ferramentas colaborativas. Comunidades virtuais de aprendizagem. As particularidades da Comunicação Mediada por Computador (CMC).

ANEXO III

Formulário de Interposição de Recurso
Curso de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Informática na Educação
Edital *Campus* Porto Alegre Nº 39/2019 - Aluno Especial 2019/2

1. Dados:

Número de inscrição: _____

Nome do candidato: _____

2. Fundamentação do Recurso

3. Lista de anexos

Porto Alegre, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do candidato

4. Parecer

Solicitação: () deferida () indeferida